

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30**, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de março de 2022 às 09:30**, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0008122-08.2020.8.16.0025 - Cumprimento de sentença</b>
Vara	<b>Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>KAUANNY CRISTINA DE CAMPOS PRESTES</b>
<b>REPRESENTADO(A) POR</b>	<b>ELAINE CRISTINA DE CAMPOS (CPF/CNPJ 100.770.419-50)</b>
Adv. Exequente	Marli Terezinha Kulla (OAB/PR 73999);
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>ELOVIR ROSA DOS SANTOS (CPF/CNPJ 443.664.260-72)</b>
Depositário Fiel (1)	KAUANNY CRISTINA DE CAMPOS PRESTES
Penhora realizada	01/09/2021 (mov. 138, fls. 252)
Débito Primitivo	R\$ 3.833,84 - 19/07/2021 (mov. 130, fl. 238)
<b>Débito Atualizado</b>	<b>R\$ 4.093,08 - 26/11/2021</b>
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 4.981,00
01 Moto Honda/CG150 Titan ESD, Placa AMX 8845, Chassi 9C2KC08205R043730, RENAVAL 860023923, Cor Preta, Ano/Modelo 2005/2005, Combustível: Gasolina, Espécie/Tipo: Passageiro/Motocicleta, Araucária.	
<b>Avaliação</b>	<b>R\$ 4.981,00 - 19/07/2021 (mov. 130, fls. 239)</b>

**Ônus - Bem nº 1 - R\$ 654,73 - ATÉ 01/12/2021; ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FICSA S/A - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) **ELOVIR ROSA DOS SANTOS (CPF/CNPJ 443.664.260-72)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

#### **OBSERVAÇÕES:**

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo



Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 03 de dezembro de 2021.



**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial  
Matr. 12/048-L – JUCEPAR  
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 78C.DOC



## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30**, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de março de 2022 às 09:30**, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0008701-24.2018.8.16.0025 - Execução de Alimentos</b>
Vara	<b>Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>MURILO DE CASTRO DE ALMEIDA REPRESENTADO(A)</b>
<b>POR CINTIA REGINA DE CASTRO (CPF/CNPJ 118.531.309-58)</b>	
Adv. Exequente	Gisele Citta (OAB/PR 53816);
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>CARLOS RAMON RAMOS DE ALMEIDA (CPF/CNPJ 792.959.165-49)</b>
Adv. Executado	Giovanni Chierigatti Gonçalves (OAB/PR 75439); Flavia Fernandes Nardi (OAB/PR 83754); (mov. 44, fl 95)
Penhora realizada	25/01/2021 (mov. 137, fls. 274 e 372)
Débito Primitivo	R\$ 14.033,16 - 08/09/2021 (mov. 191.1, fls. 366/367)
<b>Débito Atualizado</b>	<b>R\$ 14.708,04 - 17/12/2021</b>
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 2.927,96
01 Veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, Placa JPT-5212 BA, RENAAM 86807044-0 chassis 9CDNF41AJ6M017712	
Avaliação Primitiva	R\$ 2.670,00 - 19/02/2021 (mov. 140.2, fls. 280)
<b>Avaliação Atualizada</b>	<b>R\$ 2.927,96 - 10/12/2021</b>

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) **CARLOS RAMON RAMOS DE ALMEIDA (CPF/CNPJ 792.959.165-49)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.



**OBSERVAÇÕES:**

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 17 de dezembro de 2021.



**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial  
Matr. 12/048-L – JUCEPAR  
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 78C.DOC

